

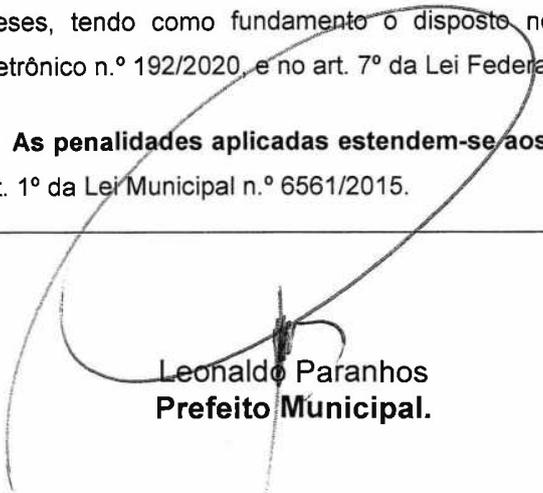


COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 49.323/2021.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli- EPP, decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negar seu provimento, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão:

EMPRESA:	Terra Brasil Indústria e Comércio Eireli- EPP
CNPJ:	11.991.420/0001-01
Pregão Eletrônico n.º:	192/2020
OBJETO:	Ata de Registro de Preço n.º601/2020 - Aquisição de kits de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino de Cascavel
ENQUADRAMENTO:	<p>1) Multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total da nota de empenho n.º 378/2021, nos termos do item 21.3.2 do edital de Pregão Eletrônico n.º 192/2020, e do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.</p> <p>2) Impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico n.º 192/2020, e no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.</p> <p>3) As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.</p>


Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal.

DESPACHO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FRACASSADO

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto n.º 14.317 de 24 de julho de 2018, comunica que o Edital de **Chamamento Público nº 08/2021 que tem por objeto a seleção de projetos voltados à oferta de iniciação esportiva para crianças e adolescentes com idade entre 05 e 16 anos**, foi considerado "fracassado", uma vez que a única Entidade habilitada para a fase de celebração da parceria se manifestou pela desistência e prosseguiu com os tramites legais para formalização.

Cascavel – PR, 05 de abril de 2022.


HUDSON MÁRCIO MORESCHI JUNIOR
Secretário Municipal de Assistência Social